



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 226/GR/UFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 2 - PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Siape	Titular	Siape	Substituto
1764519	Darlan Christiano Kroth	1906874	Ronaldo Cesar Daros
Motivo	Férias	Período	25/02/2019 a 14/03/2019

II - CD - 4 - DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1764543	Luiz Victor Pittella Siqueira	1918763	Jasiel Silvanio Machado Goncalves
Motivo	Férias	Período	25/02/2019 a 01/03/2019

III - CD - 3 - SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Siape	Titular	Siape	Substituto
1754652	Thiego Rippel Pinheiro	1952035	Rosangela Frassao Bonfanti
Motivo	Férias	Período	25/02/2019 a 13/03/2019

IV - CD - 4 - DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1764543	Luiz Victor Pittella Siqueira	1918763	Jasiel Silvanio Machado Goncalves
Motivo	Férias	Período	06/03/2019 a 15/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 8 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor